

GRENDENE S.A.
Companhia Aberta

CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 NIRE nº. 23300021118-CE

ATA DA 30ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 14 dias do mês de maio de 2009, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença da maioria dos Conselheiros.
3. **MESA: Presidente da Reunião:** Alexandre Grendene Bartelle
Secretário: Renato Ochman
4. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 1º trimestre do exercício social em curso e as respectivas demonstrações financeiras; 2) Deliberar, “**ad referendum**” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2009, a 1ª distribuição antecipada de dividendos referente ao resultado apurado em 31/03/2009, proposto pela Diretoria 3) Deliberar acerca da alocação da remuneração entre os Conselheiros e os Diretores conforme estabelece o disposto no art. 14 do Estatuto Social da Companhia. 4) Outros assuntos de interesse da sociedade.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes aprovaram as respectivas matérias por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. O desempenho da companhia no 1º trimestre e do exercício social de 2009 e as respectivas demonstrações financeiras.
 - 5.2. A 1ª distribuição antecipada dos dividendos referente ao resultado apurado em 31/03/2009, de conformidade com o art. 34 do Estatuto Social, “**ad referendum**” da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao **exercício de 2009**, no **valor líquido de R\$29.819.631,08** (vinte e nove milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos), de dividendos para distribuição; sendo que o valor de R\$4.819.631,08 (quatro milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e oito centavos) permanecerá na conta de Reservas de Lucros a Realizar, **distribuindo-se antecipadamente o montante de R\$25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,25** (vinte e cinco centavos de real) por ação

Os dividendos **serão pagos aos acionistas a partir de 03/06/2009**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **21/05/2009 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 22/05/2009**, na Bolsa de Valores de São Paulo. Deliberaram ainda que a partir desta data, os dividendos antecipados serão distribuídos e pagos aos acionistas trimestralmente.
 - 5.3. Resolveram em manter os honorários dos membros deste Conselho de Administração, na base de R\$8.000,00 (oito mil reais) mensal, para cada um, e dos Diretores Alexandre Grendene Bartelle e Pedro Grendene Bartelle, a remuneração mensal de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), para cada um, deixando de atribuir aos Diretores Gelson Luis Rostirolla, Rudimar Dall’Onder e Francisco Olinto Velo Schmitt, por serem os mesmos investidos da condição de “Diretores Empregados” e como tal continuarão a perceber a sua remuneração vinculada aos seus respectivos contratos de trabalho.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. (a.a.) **Alexandre Grendene Bartelle** – Presidente – **Renato Ochman** – Secretário, **Pedro Grendene Bartelle, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto** - Conselheiros.
7. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 30ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 14 de Maio de 2.009.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº. 46.773
CPF/CIC nº. 699.623.670-34